

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 4032/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 672/2018, de 22/03/2018;

Art. 2º - Dispensar o servidor **ERNESTO LUIZ GOMES ALQUATI**, da função de fiscal titular dos serviços de fornecimento de energia elétrica prestados pela **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE à Universidade Federal do Rio Grande – FURG**.

Art. 3º - Designar o servidor **SÁVIO MARTINATTO VIEIRA**, matrícula SIAPE 1192320, CPF 166.754.280-04 como fiscal titular dos serviços;

Art. 4º Manter em sua composição **MÁRIO AUGUSTO SILVA DA PAZ** (1º suplente) e **SOILO NUNES DOS SANTOS** (2º suplente), como fiscais dos referidos serviços;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem e atestarem os serviços prestados, os valores faturados pela CEEE, bem como o controle da emissão mensal destes documentos de cobrança.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de dezembro de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração